



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 86/2009 (\*)**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em aditamento ao Ato 83/09,

~~**RESOLVE**~~

~~declarar que os valores de diárias para fazerem face aos deslocamentos de servidores e magistrados a outros Estados da Federação, constante da Tabela anexa, integram o anexo I do Ato 83/09, desta Presidência, publicado no DEJT de 14 de julho de 2009 e vigoram até 31.12.09.~~

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**~~

~~Fortaleza, 16 de julho de 2009.~~

~~**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pelo Ato da Presidência nº 59/2017 Disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2212, 24 abr. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.



## **ANEXO I**

**VALORES MÁXIMOS PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTOS  
A OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO ATÉ 31.12.2009.**

**TABELA - 4**

<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>DIÁRIA(R\$)</b>
JUIZ DE 2º GRAU	360,00
JUIZ TITULAR DE VT	330,00
JUIZ SUBSTITUTO	310,00
OCUPANTE DE CJ4	248,00
OCUPANTE DE CJ3	247,00
OCUPANTE DE CJ2	246,00
OCUPANTE DE CJ1	245,00
OCUPANTE DE FUNÇÃO COMISSIONADA	175,00
ANALISTA JUDICIÁRIO*	175,00
TÉCNICO E AUXILIAR JUDICIÁRIO*	140,00

\*não ocupante de cargo em comissão ou função comissionada.

